5º ATA DE ANALISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SEVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.

Aos 15 dias de janeiro de 2025, com início às 09:00, reuniram-se na divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Belterra, a Comissão Agentes de Contratação nas pessoas de Camila Sousa Nogueira de Moraes, Samara Rodrigues Lira e Tatiana Amorim, designadas pelo decreto 061/2025 de 07 de janeiro de 2025, para análise e a abertura do envelope de pré-qualificação, visando CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SEVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO, de forma a manter a atenção para saúde básica da população, em conformidade com a lei federal 14.133/21, e demais legislações pertinentes, bem como condições contidas no edital e seus anexos, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 2.2.1 da alínea da letra A a P, bem como nos itens de 2.2. a 2.6. Nessas condições, apresentaram envelope de documentação para análise, em chamada publica, conforme data e horário de recebimento:

PESSOA JURIDICA:

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 33.458.003/0001-22;

Ato seguinte passou-se a análise de pré-qualificação ao passo que tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionada nos itens do edital acima citados:

Após, analise de documentação ficam **credenciadas e habilitadas**, por atenderem a todas os requisitos de habilitação a seguinte empresas (pessoa jurídica) CREDENCIADA, estando estas aptas a eventual celebração de contrato:

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 33.458.003/0001-22;

Encerrada a análise de documentação, a Comissão por economia e razoabilidade do procedimento, envia para que a ordenadora de despesa possa compulsar os autos, observando as demais demandas do edital. Não havendo mais nada para o momento, deu-se por encerrada a sessão de análise de documentação ás 09:30h, e eu Camila Sousa Nogueira



morim



de Moraes , para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos a quem de direito.

Belterra-Pará, 15 de janeiro de 2025.

Camila Sousa Nogueira de Moraes

Agente de contratação

Samara Rodrigues Lira Agente de contratação

Tatiana Amorim

Membro da Comissão de Agente de contratação